



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

URBANO EMILIO SANTOS DAVILA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja autorizada a entrega de MOÇÃO DE APLAUSOS as estagiarias da DEAM, por ter prestado relevantes serviços junto a equipe da (DEAM) durante o período de estágio na DELEGACIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E IDOSOS. EQUIPE CHEFIADA PELA DELEGADA DE POLICIA CIVIL DRA. SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI, e composta pelos estagiários MARIA EDUARDA AGUIAR OLIVEIRA, NALANDA FOEGER ZOCATELLI, LEONARDA FERREIRA DE SOUZA, ELAINE LOUREIRO RODRIGUES DOS SANTOS, GABRIELA BAPTISTA, MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS e FABIANY CHAVIER DOMINGOS onde se destacaram em vários atendimentos a fim de coibir a violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS é uma justa homenagem pelos serviços prestados no enfrentamento à violência na comunidade da Cidade de Linhares-ES através da segurança pública o que por si só justifica essa merecida MOÇÃO DE APLAUSOS. A Delegacia de Defesa da Mulher vem buscando estreitar laços institucionais e com a comunidade e rapidamente conseguiu apresentar bons resultados, pois através de ações e projetos vem atuando com muita eficiência na proteção dos Direitos não só das Mulheres, mas também casos de violência contra Crianças, Adolescentes e Idosos. É justo enaltecermos os relevantes serviços prestados pelos estagiários, pois vem contribuindo para a diminuição da criminalidade, e dinamizando serviços, diligenciando ações investigativas, de forma que os resultados sejam altamente positivos e benéficos para a paz social. Em reconhecimento a competência e dedicação, que essa Câmara Municipal de Linhares faz essa homenagem através dessa Moção de Aplausos para expressar nossa gratidão, pelos bons serviços prestados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário "Joaquim Calmon", 15 de março de 2024.

Urbano Dávila.
Vereador(a) - PTB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 15/03/2024 12:45

Checksum: **A8E5817CEBA734EA3E9407EBB818686631EC025A2781C7A1F1E6EA6332C3B226**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.